



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em sete (07) de maio de dois mil e vinte quatro (2024), às 18h30min:

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do vereador Amarildo Luiz de Oliveira, com a seguinte pauta: 1) Leitura do parecer referente ao projeto de lei complementar nº 76/2024, e primeira discussão e votação de ambos; 2) Segunda discussão e votação do projeto de decreto legislativo nº 01/2024 que "Atualiza os valores das diárias dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Conceição das Pedras, e dá outras providências"; 3) Segunda discussão e votação do parecer e do projeto de lei nº 1.146/2024 que "Altera a lei nº 1.065/2023 e dá outras providências"; 4) Entrada para leitura do projeto de lei nº 1.147/2024 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2025 e dá outras providências"; 5) Entrada para leitura do Procedimento Administrativo nº 12/2024 referente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo as contas do exercício de 2015, gestor: Sebastião Edicássio Raimundo. Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Logo após, foi lido no plenário o saldo de receitas e despesas da Câmara Municipal referente ao mês de março de 2024. Em seguida leu o ofício nº 29/2024, enviado pela Secretária de Saúde Thaís Aparecida de Almeida, em resposta ao requerimento da vereadora Patrícia. Na sequência fez a leitura do parecer referente ao projeto de lei complementar nº 76/2024, onde o projeto e o parecer foram colocados em primeira discussão, na oportunidade a vereadora Emiliana pergunta se algum dos nobres vereadores sabe quando será inaugurada a creche municipal, o Presidente responde que só estão aguardando a CEMIG ligar a energia, logo foram colocados em votação, vindo a serem aprovados por todos. Dando continuidade, o parecer e o decreto nº 01/2024, foram colocados em segunda discussão e votação, vindo a serem aprovados por todos. O Sr. Presidente colocou o parecer e o projeto de lei nº 1.146/2024, em segunda discussão e votação, vindo a serem aprovados por todos e devendo ser encaminhado para o Executivo para sanção da respectiva lei. Em seguida, deu entrada para leitura do projeto de lei nº 1.147/2024, onde será encaminhado para as comissões permanentes para análise e emissão de pareceres. Na sequência, fez a leitura do procedimento administrativo nº 12/2024, onde será encaminhado para as comissões para análise e emissão de pareceres. Dando continuidade na sessão, o Sr. Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos de interesse público e a pauta livre da mesma, ocasião que a Vereadora Alini Viviani fala que referente a resposta ao ofício nº 29/2024, tem um equívoco muito grande, onde se fala que o município não tem a obrigação de emprestar concentradores de oxigênio, isso é manutenção básica de vida, onde tem que rever, pois se estiver regulando isso para a comunidade esta muito errado. Também ressaltou que esta errado onde se fala que essa ação não é comum em nenhuma secretaria de saúde de qualquer município da região, onde podemos realizar uma pesquisa nas cidades vizinhas, como a população estão sendo atendidas, que aqui fornece 70 medicamentos na tensão básica, e no município de São José do Alegre são mais de 200 itens na farmácia, e cabe também falar que a uma lei que quinzenalmente tem que ser colocado no site da Prefeitura os medicamentos que tem disponíveis na farmácia, e lembrando-se da lei de proteção de dados dos pacientes. A vereadora Rita disse que entendeu que são 70 medicamentos que não tem a obrigação de dar,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

fora os que tem obrigação são mais 70. A Guinha falou que em Pedralva não emprestam nada para ninguém, se quiser tem que fazer locação. O concentrador de oxigênio é disponível para todo mundo. A vereadora Emiliana disse que a secretária da saúde não deve saber que concentrador pode fornecer, pois é essencial para a manutenção da vida, assim como o cilindro de oxigênio, sonda de alimentação, pois se não tiver a pessoa pode vir a óbito. A vereadora Rita já aproveitou a oportunidade e disse que ela tem cilindro e se alguém quiser emprestado, pode ir pegar com ela. A vereadora Emiliana também disse que precisam ver em questão do salário que os vereadores irão ganhar, pois ela acha que o valor está defasado e pensar em quem vai futuramente ocupar os cargos de vereadores, onde os demais vereadores discutiram sobre esse assunto. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária no dia vinte e um (21) de maio às dezoito horas e trinta minutos. Eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos vinte (20) de maio de 2024.

Rodiele Silva Carvalho, Rita de Fátima Raimundo,
Ademir Rodrigues de Almeida, Alina Viviani P. de Silva
Joelma Fátima de Barros, Camélia Carvalho de Fátima
José Emerson de Barros, Patrícia Aparecida Bastos,
Amorildo Luiz de Oliveira.